

11º Relatório Técnico Semestral

Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro



Período do Relatório:

01/12/2021 a 31/05/2022

Identificação do Projeto

Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro	
Instituição responsável:	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Termo de Execução do TAC nº	CW 1472590
Localização do Projeto:	Estado do Rio de Janeiro
Objetivo geral:	Promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro, bem como o uso sustentável dos recursos pesqueiros no estado e o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio do fortalecimento e apoio a conservação e uso sustentável da biodiversidade em quatro Unidades de Conservação Federais costeiras e estuarinas do estado do Rio de Janeiro.
Público-alvo:	Unidades de Conservação (UCs) e seu público, como comunidade escolar, visitantes, moradores das áreas de entorno das UCs e municípios circunvizinhos, prefeituras, organizações não governamentais locais e instituições que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos deste Projeto, pescadores e demais atores envolvidos.
Valor investido no período:	R\$ 513.339,81
Elaboração do Relatório	Ana Helena Bevilacqua, Dante Coelho de Andrade e Renan Alves Conceição, apoioauc@funbio.org.br

Objetivo específico, meta e indicadores de efetividade do Projeto

Objetivo específico	Meta	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de quatro Unidades de Conservação costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da estruturação/consolidação de quatro Unidades de Conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documento de Plano de Manejo elaborado; ▪ Lista de Equipamentos adquiridos; ▪ Número de Obras e estruturação finalizadas; ▪ Contratos de Serviços e Consultorias finalizados.

1. Sumário executivo

O presente relatório consolida as atividades do Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação (UCs) Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro, objeto do Termo de Execução do TAC nº CW 1472590, realizadas entre dezembro de 2021 e maio de 2022.

O Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro é fruto de um apoio que visa atender parte das obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 13 de setembro de 2013 entre a Chevron Brasil Upstream Frade LTDA e o Ministério Público Federal. O TAC determinou o valor total de R\$ 95.160.000,00 para a execução de medidas compensatórias com os seguintes objetivos principais: (i) conservação da biodiversidade no litoral; (ii) uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal e; (iii) educação ambiental. Em 26 de março de 2019, a empresa PetroRio O&G Exploração e Produção de Petróleo LTDA (PRIO) passou a ser a operadora do Campo de Frade e, conseqüentemente a responder pelos ativos do TAC.

O Termo de Execução CW 1472590 visa fortalecer **quatro** Unidades de Conservação (UCs) Federais, localizadas no estado do Rio de Janeiro, todas em áreas de influência de empreendimentos de petróleo e gás natural, sendo duas de uso sustentável e duas de proteção integral, a saber: (i) Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo, localizada no município de Arraial do Cabo, na Região dos Lagos, (ii) Área de proteção Ambiental de Guapimirim, com intersecção nos municípios de Magé, Guapimirim, São Gonçalo e Itaboraí, (iii) Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, abrangendo os municípios de Quissamã, Carapebus e Macaé e, por fim (iv) Estação Ecológica de Tamoios, entre Angra dos Reis e Paraty.

Para que as UCs possam cumprir efetivamente seu papel como um dos principais instrumentos de políticas públicas relacionadas à proteção da biodiversidade, devem receber investimentos em infraestrutura, pesquisa e em sua manutenção. Por isso, esse projeto propõe a estruturação de UCs que tenham sido criadas com o intuito de proteger e conservar ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro, o que inclui ações como a elaboração do Plano de Manejo, fortalecimento organizacional e capacitação de pescadores artesanais locais, sinalização das UCs, bem como estrutura de visitação e seu funcionamento orgânico.

Dada a relevância das UCs e frente ao acordo firmado no termo de execução, a primeira parcela do recurso total previsto no valor de R\$ 5.970.769,49 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), foi depositada pela Chevron em favor do FUNBIO em 30 de setembro de 2016. A segunda, no valor de R\$ 2.813.919,38 (dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), foi depositada em 29 de setembro de 2017, e a terceira, no valor de R\$ 2.268.502,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), em 27 de setembro de 2018. Em setembro de 2021 foi depositada a quarta e última parcela no valor de R\$ 2.188.623,56, totalizando aporte de R\$ 13.241.814,93 (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e catorze reais e noventa e três centavos).

Sumariamente, no período deste relatório e dentro da abrangência das UCs apoiadas, foi dado encaminhamento às aquisições e contratações solicitadas pelas Unidades apoiadas, bem como um acompanhamento da execução por meio de diversas reuniões com a gestão das UCs.

Frente ao exposto, no quadro a seguir estão detalhados os objetivos e resultados esperados para o semestre, apresentados neste documento, 11º Relatório Técnico Semestral.

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de quatro UCs costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro.	Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de quatro UCs.	Atualização contínua do Plano de Aquisições.	Incremento na execução em relação ao semestre anterior
		Finalização/continuidade de processos de compras e contratações iniciados em 2021.	
		Monitoramento contínuo dos projetos.	Projetos monitorados continuamente via e-mails, telefone e reuniões virtuais.

2. Resultados alcançados

A) Atividades realizadas no período e execução em geral

Os esforços se concentraram na finalização dos processos e solicitações provenientes do semestre anterior, dando continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado pela Gerência em parceria com a gestão das Unidades de Conservação. Para tanto, se fez necessário a utilização de ferramentas tecnológicas, para realizar reuniões periódicas e manter contato com os gestores por mensagem e telefone, visando atualizá-los sobre os protocolos gerados por cada solicitação e orientá-los sobre o sistema, as modalidades de compras e os procedimentos internos do FUNBIO. A persistência da pandemia de Covid-19 impossibilitou o monitoramento presencial do projeto de Apoio às UCs, sendo necessário o uso de aplicativos como *Teams*, *WhatsApp* e *Google Meet*.

Visando otimizar o trabalho da Gerência e da gestão das UCs apoiadas, de maneira a facilitar os processos de solicitações via sistema Cérebro, foi organizado e disponibilizado na nuvem (*One Drive*) material orientativo, manual de comunicação, especificações técnicas e documentos modelos que são utilizados regularmente pelos gestores. São documentos e normas requeridas pelo FUNBIO, e, portanto, devem ter acesso facilitado para os gestores.

As trocas na gestão das UCs também demandaram esforços para capacitação e integração dos novos gestores ao sistema, para então viabilizar as solicitações via Cérebro e com isso dar continuidade ao ACT.

No período abrangido nesta relatoria, a gerência identificou entraves na execução do plano de trabalho de cada Unidade e deu suporte contínuo às equipes no processo de elaboração dos documentos necessários à contratação dos serviços e consultorias, como Termos de Referência, especificações técnicas e orientações operacionais para manusear o sistema interno do FUNBIO.

B) Compras e Contratações

B.1 Área de Proteção Ambiental de Guapimirim

Considerada como uma importante Unidade de Conservação Federal do Rio de Janeiro, ela protege a última porção remanescente de manguezal ainda não degradado da Baía de Guanabara.

No período abrangido neste relatório (11º semestre), não foram solicitados bens ou serviços para a estruturação e consolidação da Unidade.

A troca na gestão da APA Guapimirim, que ocorreu no primeiro semestre de 2022, demandou esforços da gerência para inteiração dos novos gestores ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o FUNBIO e ICMBio, e para capacitação da nova gestão no sistema Cérebro, permitindo solicitar novos bens/serviços e analisar o que já foi solicitado pela gestão anterior.

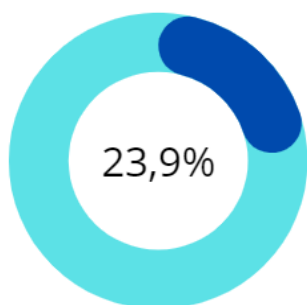
As solicitações feitas pela gestão da UC, via cérebro, se concentraram no Plano Operativo Anual (POA) da Estação Ecológica da Guanabara (Unidade de Conservação que faz parte do Projeto de Apoio às UCs – Fase 2), uma vez que ambas as Unidades estão sob uma gestão integrada e compartilham o mesmo escritório sede.

Tendo em vista o POA vigente, ainda há um valor remanescente de R\$1.482.593,54 que será destinado para contratação de empresa para implementação da trilha incluindo sua parte suspensa.

Conclusão para o período: O recurso ainda disponível no POA será destinado a execução das obras previstas. As reestruturações que ocorreram no período desta relatoria, com alterações na gestão da Unidade, dificultaram o planejamento e conseqüentemente as atividades apoiadas pelo FUNBIO.

Abaixo, de forma ilustrativa, observa-se a execução e acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) da APA Guapimirim.

Total concluído APA Guapimirim



Valor executado* até
31/05/2022

R\$ 467.406,46

*Refere-se a valores contratados

B.2 Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba

As tratativas com a gestão da Unidade de Conservação têm sido difíceis, como já relatado em relatorias anteriores. Diversas tentativas de contato foram feitas, via e-mail e telefone, e apesar disso, o insucesso na aproximação com a gestão da UC, para viabilizar as atividades e serviços apoiados pelo FUNBIO, tem causado dificuldade de planejamento e conseqüentemente de execução dos recursos.

A gestão da Unidade se mostra atarefada com outras demandas, e, portanto, a realização do projeto não é uma das prioridades da UC, impossibilitando o desenvolvimento de planos de ação em conjunto com a gerência.

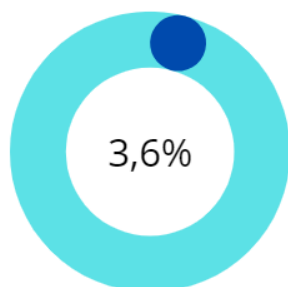
Esta dificuldade, também, vem sendo reportada pelos fornecedores contratados (Anexo 1), como a empresa de comunicação responsável por elaborar conteúdos e modelos para ações de divulgação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, incluindo sinalização, folhetos, folders, cartazes, mapas e guias temáticos, relatou dificuldades para produzir o conteúdo. A ausência da gestão da Unidade vem causando atrasos no cronograma de entrega dos produtos devido à demora na disponibilização dos textos e fotos que, a princípio, seriam fornecidas pela gestão do PNRJ.

Para o próximo semestre, o planejamento é desenvolver os objetivos do contrato com a empresa de comunicação, por meio de Termo Aditivo ao contrato. Dessa maneira, através da elaboração de um novo cronograma de entrega de produtos, será possível realizar parte do pagamento pelos produtos aprovados e estabelecer novo prazo para entrega dos produtos que estão atrasados.

Conclusão para o período: A gestão da UC se mostra bastante atarefada com outras demandas, e, portanto, sem tempo hábil para dar a devida atenção à execução deste Plano de Trabalho. O processo referente ao contrato com a empresa de comunicação encontra-se em fase de elaboração de Termo Aditivo, visto que alguns imprevistos enfrentados pela gestão da UC dificultaram a entrega dos produtos conforme o cronograma inicial. Novas tentativas de viabilizar a aquisição de bens e contratação de serviços são feitas constantemente pela gerência.

Abaixo, na ilustração, observa-se o recurso executado até o momento, levando em consideração o acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) do PARNA da Restinga de Jurubatiba.

Total concluído PARNA Jurubatiba



Valor executado* até
31/05/2022

R\$ 76.401,07

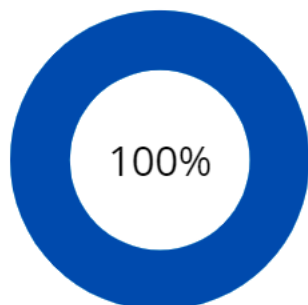
*Refere-se a valores contratados

B.3 Estação Ecológica de Tamoios

O Plano de Trabalho refletido no POA da ESEC Tamoios teve sua execução concluída em abril de 2022 com sucesso. A última solicitação referente à contratação de Serviço de Despachante para finalizar o procedimento de doação da embarcação à UC, adquirida pelo FUNBIO, foi realizado em 08 de abril de 2022. Em anexo, foi disponibilizado a carta de doação da embarcação (Anexo 2 - Carta nº 109/2022), assinada eletronicamente.

Conclusão para o período: No período do presente relatório, a execução do Plano de Trabalho foi concluída com êxito. Todo o recurso disponibilizado para a ESEC Tamoios, em decorrência do TAC FRADE, foi empregado na consolidação/estruturação da UC. A maior parte recurso foi destinado a aquisição da embarcação, que atualmente encontra-se em processo de doação e será transportado nos próximos meses do estado de Santa Catarina, onde foi construída, para a Unidade de Conservação no estado do Rio de Janeiro.

Total concluído ESEC Tamoios



Valor executado* até
31/05/2022

R\$ 1.300.170,86

*Refere-se a valores contratados

B.4 Reserva Extrativista de Arraial do Cabo

A Unidade de Conservação passou recentemente pela substituição do chefe da Unidade e da equipe. A nova gestão da RESEX Marinha do Arraial do Cabo se mostra engajada na execução do Plano de Trabalho, e colabora continuamente para atendimento das demandas que se estabelecem ao realizar as solicitações via Sistema Cérebro, conforme descrito a seguir.

Em dezembro de 2021, foi solicitado a confecção e instalação de placas de sinalização. Tal serviço, contudo, ainda não foi realizado devido ao atraso, por parte da equipe do ICMBio, em responder os questionamentos do fornecedor em relação aos modelos e tamanhos das placas. A troca na gestão da UC contribuiu com o atraso na realização deste serviço, uma vez que a nova equipe precisou de tempo para uma melhor compreensão das necessidades da Unidade e verificar qual seria o modelo e tamanho específico das placas. O processo está sendo acompanhado de perto pela Gerência, com expectativa de conclusão no próximo mês.

Em janeiro do presente ano foi solicitado pelo gestor uma capa protetora para embarcação. Tal insumo já foi entregue na Unidade, conforme as fotos disponibilizadas pela gestão da UC, e a equipe se mostrou satisfeita com o item.

Em março de 2022, foi solicitado uma carreta rodoviária para embarcação (reboque para *flex boat*). A carreta já foi faturada pelo setor de aquisições e está em processo de fabricação. Após a finalização do processo de doação do bem ao ICMBio, o reboque será entregue na Unidade. Ressalta-se, ainda, que foram criados automaticamente os protocolos referentes ao custo associado ao reboque (taxa de licenciamento, frete e despachante).

Ainda em março, o gestor solicitou a confecção de uniformes para a equipe de campo. A gestão da Unidade já havia solicitado uniformes anteriormente, e, portanto, a aquisição não se mostrou prioritária para a Unidade e por isso o processo segue em aberto. Também em março, a equipe da Unidade recebeu as roupas de Neoprene solicitadas no semestre anterior, vide as fotos abaixo.

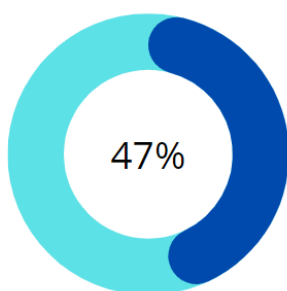
Em abril houve troca na chefia da Unidade e, tanto o novo gestor como a equipe da RESEX deram continuidade aos processos de forma integral. Devido a entrada de novos membros na equipe, foram realizadas diversas reuniões de capacitação do novo gestor para manusear o Sistema Cérebro, e para inteiração sobre os processos abertos pela gestão anterior.

Já em maio foram solicitados, via Sistema Cérebro, serviços de manutenção preventiva na lancha do ICMBio (serviço PJ) e na carreta de encalhe (contratação local). Ambas as solicitações estão sendo priorizadas pela equipe do Setor de Aquisições e Logística do FUNBIO, devido ao caráter de urgência informado pela gestão da Unidade. Ainda no maio, foi solicitado uma câmera esportiva. O bem foi faturado pela equipe do FUNBIO e está em processo de entrega na Unidade.

Durante a vigência do relatório, as tratativas referentes a aquisição da Sede da RESEX Marinha do Arraial do Cabo, principal objetivo de execução dos recursos disponíveis, progrediram gradualmente. Nas reuniões periódicas que ocorreram durante o período, e por troca de e-mails e mensagens, as equipes do FUNBIO e do ICMBio se certificaram das suas respectivas atribuições, consultaram a legislação pertinente, e ainda mantêm constante diálogo para viabilizar a aquisição do imóvel que atenderá plenamente as necessidades da sede da Unidade.

Conclusão para o período: Ainda que tenha ocorrido a troca na gestão na Unidade, a execução dos recursos disponíveis progride de maneira satisfatória. O novo gestor se mostra atento às necessidades da Unidade e plenamente de acordo com os objetivos pré-estabelecidos no Plano de Operações Anual (POA). A Gerência atua na articulação, consultando constantemente a assessoria jurídica e as coordenações do ICMBio para viabilizar a doação dos bens adquiridos, a compra do imóvel que será para a sede da Unidade, e fornecendo o suporte necessário a equipe da RESEX para viabilizar contratação dos serviços solicitados pela gestão da UC.

Total concluído RESEX Marinha do Arraial do Cabo



Valor executado* até
31/05/2022

R\$ 2.450.465,42

*Refere-se a valores contratados



Foto 1: Lancha do ICMBio adquirida com o recurso do TAC.



Foto 2: Equipamento de mergulho.

C) Resumo das ações previstas para o período

O quadro abaixo traz um resumo das ações previstas e o status dos resultados esperados no período para o único Objetivo Específico do Projeto:

Ações previstas	Resultados esperados	Status
Atualização contínua do Plano de Aquisições.	Incremento na execução de 2021	Durante o semestre a gerência identificou os entraves na execução do planejamento de cada Unidade e auxiliou continuamente a equipe no processo de construção e elaboração dos documentos necessários à contratação dos serviços ainda previstos.
Finalização/continuidade de processos de compras e contratações iniciados em anos anteriores e início das aquisições previstas para 2021.		Foram finalizados mais de 20 processos de compras pra o período, excluindo as solicitações dentro da vigência do relatório.
Continuidade ao monitoramento das atividades apoiadas.	Realização de reuniões <i>on-line</i> contínuas, pelo menos uma vez ao mês com cada gestor de UC.	O monitoramento das atividades tem sido feito de forma contínua, via reuniões online e ligações telefônicas.

3. Resultados não alcançados

Todos os resultados previstos para o período foram alcançados, embora com maior morosidade em relação ao planejamento inicial.

4. Ações previstas para o próximo semestre

Para o próximo semestre estão previstas as seguintes ações:

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de quatro UCs costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro.	Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de quatro UCs.	Atualização contínua do Plano de Aquisições.	Incremento na execução em relação ao semestre anterior
		Finalização/continuidade de processos de compras e contratações iniciados em 2021.	
		Monitoramento contínuo dos projetos.	Projetos monitorados continuamente via e-mails, telefone e reuniões online.

5. Anexos

Anexo 1 – Contrato 143/2021 - Contratação de Consultoria de Comunicação para o PARNA da Restinga de Jurubatiba

Anexo 2 – Carta nº 109/2022, referente à doação da embarcação para ESEC Tamoios

Anexo 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 143/2021

POR MEIO DESTES INSTRUMENTOS (doravante denominado “Contrato”), o **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, neste ato representado por sua **Secretária Geral, Rosa Maria Lemos de Sá**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, doravante denominado **Contratante** e, do outro lado, a **Via Carioca Marketing Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.189.786/0001-32, com sede na Rua Noronha Torrezão, nº 24, sala 1.413, Santa Rosa, Niterói/RJ, neste ato representada por sua **sócia, Rosângela de Oliveira Almeida**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 005839142-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.875.587-49, doravante denominada **Contratada**;

CONSIDERANDO que a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. (Chevron) assinou o Acordo de Ajuste de Conduta (“TAC”) com o Ministério Público Federal (MPF), em 13 de setembro de 2013, para a liquidação das Ações Cíveis Públicas 0002561-36.2011.4.02.5103 e 0000558-74.2012.4.02.5103 (ACPs);

CONSIDERANDO que a Chevron assumiu, através do TAC, a responsabilidade de adotar medidas preventivas e de prevenção contra incidentes ambientais e se tornou responsável por implementar medidas preventivas e compensatórias que representem benefícios imediatos e efetivos de natureza socioambiental, bem como executar projetos previamente aprovados pelo MPF em um valor agregado de R\$ 95.160.000,00 (noventa e cinco milhões, cento e sessenta mil reais);

CONSIDERANDO que a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. foi adquirida pela Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda., doravante PetroRio, assumindo esta a qualidade de sucessora de direitos e obrigações da primeira, a partir de 26 de março de 2019, no que tange às atividades de operação do Campo de Frade, localizado na Bacia de Campos;

CONSIDERANDO que as medidas compensatórias estabelecidas no TAC, com a operação de compra e venda do Campo de Frade para a PetroRio, passam a ser em conjunto denominadas como TAC Frade;

CONSIDERANDO a necessidade de o **Contratante** contratar a execução dos Serviços objeto do presente instrumento; e

CONSIDERANDO que a **Contratada** se propõe a prestar esses Serviços;

ACORDAM as Partes na forma das seguintes Cláusulas:

1. Dos Serviços

1.1. A **Contratada** obriga-se a executar os serviços detalhados na *Especificação Técnica n° 2021.0715.00014-3*, que neste ato é firmado entre as Partes como Anexo A deste Contrato e parte integrante do mesmo, consistentes na elaboração de conteúdos e modelos para ações de divulgação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, incluindo sinalização, folhetos, folders, cartaz, mapas e guias temáticos.

1.2. A **Contratada** deverá apresentar ao **Contratante** os produtos, na forma e nos prazos fixados no Anexo A deste instrumento.

1.3. Para prestação dos serviços, a **Contratada** deverá disponibilizar mão-de-obra própria e especializada, exigindo de sua equipe o empenho necessário para atingir o objeto contratual com eficácia e qualidade, tudo em conformidade com o Anexo A deste instrumento.

2. Dos Prazos

2.1. A **Contratada** prestará serviços ao **Contratante**, produzindo relatórios como solicitado por esse último, tudo na forma e prazo especificados no Anexo A deste Contrato.

2.2. O prazo para realização dos serviços previstos neste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de aposição da última assinatura eletrônica neste instrumento, prazo indicado como bom e suficiente para seu adimplemento pontual, em conformidade com o item 4 do Anexo A deste instrumento.

2.3. O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início na data de aposição da última assinatura eletrônica neste instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

2.4. O decurso dos prazos não desobriga a parte nem a descompromete quanto ao resultado que se espera de sua ação, concedendo à outra, contudo, direito a denunciar o contrato e requerer a recomposição dos valores adiantados sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do inadimplemento.

3. Do Pagamento

A. Limites

Obriga-se o **Contratante**, em face da execução dos serviços especificados no Anexo A, a pagar à **Contratada** a quantia total e bruta de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, na qual estão incluídos todos os custos e lucros da **Contratada**, bem como quaisquer obrigações e encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e sociais que recaiam sobre os serviços ora contratados.

B. Forma de Pagamento

O pagamento especificado na cláusula anterior será efetuado em 10 (dez) parcelas, após aprovação final dos serviços ora contratados, no prazo de até 10 (dez) úteis contados da apresentação ao **Contratante** da respectiva nota fiscal/fatura dos serviços executados e do respectivo Termo de Recebimento e Aceite dos serviços, atestando que os serviços tenham sido executados e aprovados, conforme item 4 do Anexo A deste instrumento e detalhamento abaixo:

- (i) R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), após entrega e aprovação final do produto 1, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;

- (ii) R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), após entrega e aprovação final do produto 2, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (iii) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 3, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (iv) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 4, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (v) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 5, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (vi) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 6, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (vii) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 7, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (viii) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 8, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento;
- (ix) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), após entrega e aprovação final do produto 9, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento; e
- (x) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), após entrega e aprovação final do produto 10, discriminado no item 4 do Anexo A deste instrumento.

4. Responsabilidade Técnica

O **Contratante** designa o representante indicado no item 8 do Anexo A deste instrumento como responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos elaborados e entregues pela **Contratada**.

5. Padrões de Desempenho

A **Contratada** se obriga a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética e se responsabiliza pela veracidade de todos os dados e informações por ela apresentados nos produtos oriundos do presente instrumento.

6. Das Comunicações entre as Partes e Alterações Contratuais

6.1. Toda comunicação entre as Partes só terá validade por escrito, podendo ser via correio eletrônico com comprovante de recebimento, sendo que toda e qualquer notificação só se tornará efetiva após seu recebimento oficial.

6.2. Fica convencionado que as comunicações relativas a qualquer atividade deste instrumento deverá ser feita entre **Contratante** e **Contratada**, notadamente, quanto à entrega de produtos, pela **Contratada**, tendo o responsável técnico do contrato, designado na cláusula 4 deste instrumento, a atribuição de receber e aprovar tais documentos e providenciar os direcionamentos cabíveis.

6.3. As disposições deste Contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.4. Este Contrato somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

7. Sigilo

7.1. A **Contratada** não deverá, no decorrer deste Contrato e mesmo após o seu término, divulgar qualquer informação confidencial ou particular do **Contratante** ou da PetroRio relativa ao Serviço, deste Contrato ou aos negócios ou operações do **Contratante** ou da PetroRio, sem o seu prévio e escrito consentimento.

7.2. A **Contratada** obriga-se a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, materiais e informações do **Contratante**, da PetroRio ou de seus beneficiários, inclusive quanto a quaisquer programas, rotinas ou arquivos a que eventualmente tenha ciência ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado em razão deste Contrato.

7.3. A **Contratada** responderá perante o **Contratante** e a terceiros prejudicados pela eventual quebra de sigilo das informações que tenha acesso ou ciência, direta ou indiretamente, em virtude deste Contrato, constituindo direito de regresso que subsistirá à extinção deste Contrato, independentemente do motivo.

8. Propriedade do Material

8.1. Todos os estudos, relatórios, diagramações, ilustrações ou outros materiais, como gráficos, software, vídeos, imagens etc., elaborados pela **Contratada** na execução do objeto deste Contrato pertencerão ao **Contratante**, ao **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio** e à **PetroRio**, respeitados os direitos de propriedade intelectual estipulados em lei.

8.2. A **Contratada** poderá reter cópia dos produtos objeto deste Contrato, mas qualquer utilização que ultrapasse as finalidades do mesmo dependerá de autorização prévia e expressa do **Contratante**, do **ICMBio** e da **PetroRio** mesmo depois de findo o Contrato.

9. Seguro

A **Contratada** se responsabilizará pela contratação de quaisquer seguros que se fizerem necessários para a execução do serviço objeto deste Contrato.

10. Cessão

É vedado à **Contratada** ceder, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato ou Subcontrato sem o prévio e escrito consentimento do **Contratante**.

11. Dos Insumos

A **Contratada** deverá executar os serviços objeto deste instrumento utilizando seu próprio acervo técnico e material, bem como o local para realização dos serviços e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços ora pactuados.

12. Das Responsabilidades da Contratada

A **Contratada** será sempre considerada responsável direta e primeira nos seguintes casos:

- a) infração a quaisquer leis, normas, posturas ou a quaisquer direitos protegidos por lei;
- e
- b) danos causados a terceiros ou ao meio ambiente como decorrência da execução dos serviços ora contratados, ainda que indiretamente.

13. Das Penalidades

13.1. Na ocorrência de atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, por culpa exclusiva da **Contratada**, será aplicada uma multa sobre o valor do produto em atraso mencionado na Cláusula 3, de acordo com o estipulado abaixo:

- a) até 05 (cinco) dias de atraso – 0,5% (meio por cento) do valor do produto em atraso por dia de atraso; e
- b) acima de 05 (cinco) dias de atraso – 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto em atraso.

13.2. Na ocorrência de inadimplemento de quaisquer das demais obrigações estipuladas neste Contrato e em seu Anexo, não previstas no item 13.1 deste instrumento, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pagamento mencionado na cláusula 03.

13.3. As multas acima previstas serão reduzidas do valor do serviço a ser pago pelo **Contratante** à **Contratada**.

14. Da Extinção

14.1. O presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido pela Parte inocente, mediante notificação à outra Parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por escrito, independentemente de qualquer interpelação judicial.

14.2. Ressalvada a hipótese de inadimplência, a rescisão na forma prevista no subitem 14.1 não implicará em quaisquer ônus para as partes, inclusive de natureza indenizatória, devendo ser cumpridas, entretanto, todas as obrigações durante o período do aviso prévio.

15. Da Mediação e da Arbitragem

15.1. Qualquer disputa, controvérsia, divergência ou litígio decorrente ou relacionada a esse Contrato, incluindo a existência, validade, interpretação, execução, violação ou rescisão, ou qualquer disputa relativa a obrigações contratuais ou extracontratuais decorrentes ou relacionadas a este instrumento, poderá ser primeiramente encaminhada ao Centro Internacional de ADR, da Câmara de Comércio Internacional (ICC), para procedimentos de acordo com as Regras de Mediação da ICC- *Amicable Dispute Resolution Rules (ADR Rules)*, administradas pelo referido Centro, (o “Centro”), que é um órgão administrativo separado dentro da ICC. O início do processo de acordo com as Regras de Mediação da ICC não impedirá nenhuma das partes de iniciar a arbitragem de acordo com a subcláusula 15.1.2 abaixo.

15.1.1. A Mediação será conduzida em português, virtual ou remotamente, observadas as regras administradas pelo Centro Internacional de ADR, da Câmara de Comércio Internacional (ICC), em vigor quando a Solicitação de Mediação for submetida.

15.1.2. Todas as disputas decorrentes ou em conexão com este Contrato, não solucionadas por mediação, serão finalmente resolvidas por arbitragem conduzida pela Câmara Internacional de Comércio, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (ICC) em vigor quando a Solicitação de Arbitragem for submetida.

15.1.3. A audiência de arbitragem poderá ocorrer nas instalações da Câmara de Comércio Internacional (ICC) em São Paulo/SP, no Brasil, ou remotamente, via videoconferência, telefone ou qualquer outro meio de comunicação determinado pelo Tribunal Arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral será composto por 1 (um) árbitro, escolhido de acordo com as Regras de Arbitragem.

15.1.4. A legislação aplicável ao presente instrumento será a brasileira.

16. Das Disposições Gerais

16.1 A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Contrato ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

16.2 A **Contratada** se obriga a permitir, facilitar e diligenciar todos seus melhores esforços para a consecução da atuação supervisora do **Contratante**, facultando, sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Contrato aos representantes do **Contratante**, bem como a auditores credenciados, por ele designados.

16.3 A **Contratada** se obriga a estar em dia naquilo que lhe caiba como pessoa física, com todas as anuidades, taxas, alvarás, licenças, autorizações e demais exigências impostas pelas autoridades competentes para a consecução do serviço ora contratado, em especial as emanadas de órgãos ou autoridades que tenham ingerência sobre as suas atuações, ao pagamento de tributos, taxas e contribuições de quaisquer espécies.

16.4 A **Contratada** deve providenciar todos os registros, licenças e documentação necessários à execução das obrigações ora contratadas em território brasileiro, arcando com todos os custos inerentes, sejam os de natureza tributária ou não.

16.5 Se o **Contratante** ou a PetroRio for condenado a pagar qualquer verba fiscal, previdenciária, trabalhista e legal ou tiver que desembolsar qualquer valor de responsabilidade do **Contratado**, poderá a todo e qualquer tempo:

- (i) efetuar o pagamento correspondente, mediante a compensação de créditos da **Contratada**, vencidos ou vincendos;
- (ii) reter os pagamentos devidos à **Contratada**, enquanto esta não cumprir as suas obrigações.

16.6 A **Contratada** não poderá doar ou receber de qualquer funcionário ou representante do **Contratante** ou da PetroRio ou qualquer de suas afiliadas, qualquer presente, entretenimento ou outro benefício de custo ou valor significativo, ou qualquer comissão gratificação ou desconto.

16.7 A **Contratada** não poderá, direta, ou indiretamente, oferecer, prometer ou fazer qualquer pagamento ou oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor a qualquer servidor ou agente público, membro da família de servidor ou agente público ou qualquer partido político ou a terceiro agindo em nome de qualquer um deles para influenciar qualquer ato ou decisão tomada de qualquer agente público, governo, agência ou autarquia governamental, partido político ou organização pública, ou para obter qualquer vantagem para a **Contratada**, o **Contratante** ou a PetroRio em decorrência deste contrato. Além disso, a **Contratada** não poderá oferecer, prometer ou fazer qualquer pagamento ou oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor a qualquer pessoa se souber ou tiver razões para acreditar que qualquer parte do pagamento, promessa ou entrega de coisa de valor será dada direta ou indiretamente ou através de um terceiro a qualquer agente público, membro da família de qualquer agente público ou partido político.

16.8 Não se estabelecerá, por força desta contratação, qualquer vinculação de natureza trabalhista entre os empregados designados pela **Contratada** para a execução dos Serviços, bem como os seus sócios, acionistas ou cooperados, com o **Contratante** e a PetroRio.

16.9 Neste ato, a **Contratada** declara que tomou conhecimento do Código de Ética do **Contratante**, da Política do **Contratante** de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo e da Política de Privacidade, por meio, respectivamente, dos *links* https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2017/05/CODIGO-DE-ETICA-2021-FUNBIO_final.pdf, <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2017/05/PL-33-Política-Contra-Lavagem-de-Dinheiro.pdf> e <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>, bem como se compromete a cumpri-los no âmbito da execução das atividades objeto do presente instrumento.

16.10 Em caso de divergência nos termos contidos neste instrumento e seu Anexo A, prevalecerão os termos deste contrato.

16.11 É considerado como local de assinatura deste contrato a cidade do Rio de Janeiro/RJ e a data de celebração deste contrato é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

16.12 As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, incluindo seu anexo, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo Contratante

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá (19 de November de 2021 14:18 GMT-3)

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária Geral

Pela Contratada

Rosângela de Oliveira Almeida

Rosângela de Oliveira Almeida
Sócia

Testemunhas:

Natália Corrêa Santos

Nome: Natália Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82
ID: 24080824-6 – DETRAN/RJ

Ana Maria R Rodrigues Martins

Nome: Ana Maria Rodrigues Martins
CPF: 147.100.617-42
ID: 3.865.609 – DPT/DF

ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 2021.0715.00014-3

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PJ PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS E MODELOS PARA AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA PROJETO DE APOIO A UCS

1) Objetivo da contratação

O objetivo desta especificação é a contratação de empresa para a elaboração de conteúdos e modelos para ações de divulgação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, incluindo sinalização, folhetos, folders, cartaz, mapas e guias temáticos.

Para a consolidação da imagem do Parque Nacional, os produtos deverão ser desenvolvidos compatibilizando a logomarca já existente, os manuais de sinalização e identificação institucionais, disponíveis no link de acesso abaixo e as melhores práticas já implementadas em outras Unidades de Conservação.

Ao final, espera-se que o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba possa contar com modelos que se estruturam formando a identidade visual da Unidade.

Link de acesso aos documentos: <https://drive.google.com/drive/folders/1Ufuh9rl9DKQ2n-5k-7xQOuej7ZKidQf?usp=sharing>

2) Antecedentes e contexto

O Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba fica situado no norte do estado do Rio de Janeiro, englobando área de Macaé, Carapebus e Quissamã. Possui 44 km de praias, sendo que neste trecho existem 18 lagoas costeiras de rara beleza e de grande interesse ecológico.

O Parque é um abrigo para diversas espécies de fauna e flora das restingas que em outros locais do país estão em risco de extinção. Já foram inclusive encontradas novas espécies na área da Unidade.

A área onde hoje se situa o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba era habitada pelos índios Goytacazes, povo que tinha tradição guerreira. O Parque resguarda também a porção bem conservada

do Canal Campos – Macaé, que levou quase 30 anos para ser construído por mão-de-obra escrava, com 104 km de extensão.

Jurubatiba é um dos três parques nacionais brasileiros onde é possível observar a coexistência da preservação do ambiente com o desenvolvimento sustentável de uma população de pescadores tradicionais que já pescavam na área mesmo antes de sua criação. Através de um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Federal e o Instituto Chico Mendes, vinte e cinco famílias de pescadores conseguiram autorização para continuar pescando na lagoa de Carapebus, uma das mais ricas em peixes de toda a região.

Para consolidação de sua imagem espera-se o desenvolvimento de modelos de placas de interpretação ambiental e posturas de uso público, folhetos, mapas, cartazes e livretos, adequados ao guia de sinalização e guia de identidade visual do Instituto Chico Mendes e de acordo com a logomarca estabelecida no Plano de Manejo da Unidade.

Da mesma forma, espera-se o desenvolvimento de modelos de material gráfico, a serem disponibilizados aos visitantes, incluindo:

- a. Folheto de apresentação geral bilíngue;
- b. Folheto sobre as práticas de Uso Público e as trilhas da Unidade;
- c. Folheto sobre a fauna;
- d. Folheto sobre as lagoas da Unidade;
- e. Cartaz sobre aves limícolas e bandeirolas;
- f. Mapa geral/temático;
- g. Livreto sobre Aves Limícolas, Aquáticas e Costeiras;
- h. Livreto de atividades Infantis (até 12 anos);

Para a elaboração dos citados produtos, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba fornecerá textos e imagens que deverão passar por revisão da contratada e adequação ao uso pretendido. Vale salientar que os textos ainda não estão disponíveis, mas se estabelece o prazo de 25 dias antecedente a reunião anterior ao plano de trabalho.

Caso o contratado entenda necessário, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba disponibilizará recursos logísticos (barcos, veículos e sobrevoos) para a captura de imagens e informações complementares.

3) Escopo do trabalho

Para execução do trabalho proposto espera-se que a contratada realize, no mínimo, duas visitas técnicas a Unidade e participe de, ao menos, uma reunião do Conselho Consultivo ou da Câmara Temática de Interpretação Ambiental do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, como forma de conhecer as realidades locais.

Nas visitas técnicas a contratada participará, como convidado, de atividades junto aos condutores autorizados para realização de passeios náuticos e com veículos tracionados, e de atividades junto com a equipe da Unidade (embarcadas, em veículo tracionado e por sobrevoos) visando adquirir maiores conhecimentos sobre a Unidade e seus atrativos.

Nas reuniões do Conselho Consultivo ou da Câmara Temática de Interpretação a contratada terá oportunidade de conhecer e se relacionar com os atores envolvidos na gestão da Unidade, estabelecendo os contatos necessários para a elaboração dos produtos pretendidos. Durante as reuniões a equipe da unidade deverá detalhar o que espera para cada material: onde serão expostos, qual público deverão atingir, quantidades de texto e imagens e etc.

O contratado terá à disposição todo o acervo fotográfico da unidade.

4) Produtos, Prazos de execução e Pagamentos

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

- a. Plano de trabalho
- b. Modelo de placa de Interpretação tamanhos P; M e G. (tamanhos especificados no Manual de Sinalização, do qual está em anexo neste documento, bem como acessível, via link, no item 1 desta especificação)
- c. Modelo de placa de Posturas tamanhos P; M; G. (tamanhos especificados no Manual de Sinalização, do qual está em anexo neste documento, bem como acessível, via link, no item 1 desta especificação)
- d. Folheto de apresentação geral bilíngue;
- e. Folheto sobre as práticas de Uso Público e as trilhas da Unidade;
- f. Folheto sobre a fauna;
- g. Folheto sobre as lagoas da Unidade;
- h. Cartaz sobre aves limícolas e bandeirolas;
- i. Mapa geral/temático;
- j. Livreto sobre Aves Limícolas, Aquáticas e Costeiras e Livreto de atividades Infantis (até 12 anos);

Produtos	Prazo de entrega*	% de pagamento
1. Plano de trabalho	30 dias	15%
2. Folheto de apresentação geral bilíngue;	60 dias	15%
3. Folheto sobre as práticas de Uso Público e as trilhas da Unidade;	75 dias	5%
4. Folheto sobre a fauna;	90 dias	5%
5. Folheto sobre as lagoas da Unidade;	105 dias	5%
6. Mapa geral/temático;	120 dias	10%
7. Modelo de placa de Interpretação tamanhos P; M e G	135 dias	5%
8. Modelo de placa de Posturas tamanhos P; M; G.	150 dias	5%
9. Cartaz sobre aves limícolas e bandeirolas;	165 dias	10%
10. Livroto sobre Aves Limícolas, Aquáticas e Costeiras e Livroto de atividades Infantis	180 dias	25%

*Considerando análise e aprovação do produto

- a. Os modelos finais deverão ser entregues em via digital (seguindo as seguintes especificações técnicas: fotos em jpg, imagens em vetorial, textos em .doc, produtos para verificação em pdf e para impressão em formato mais adequado a tal).
- b. Folheto de apresentação geral bilíngue - a ser impresso em tamanho A4, frente e verso em cor, papel couche de alto brilho 150 gramas, acabamento envernizado e dobra em carteira;
- c. Folhetos Práticas e Trilhas, Fauna e Lagoas - a ser impresso em tamanho A4, frente e verso em cor, papel couche de alto brilho 150 gramas, acabamento envernizado e dobra em carteira;
- d. Mapa – a ser impresso no formato 70 x 100 cm, papel couche alto brilho 150 gramas, frente e verso em cor, acabamento envernizado;
- e. Cartaz – a ser impresso em papel tamanho A3, papel couche alto brilho 150 gramas, frente e verso em cor, acabamento envernizado;
- f. Livroto Aves – a ser impresso em tamanho A5, miolo em papel couche brilho 115 gramas, com 56 páginas, frente e verso em cores, grampeados e capa em em papel couche brilho 300 gramas, frente e verso em cores e acabamento laminado brilhante;
- g. Livroto Atividades Infantis - a ser impresso em tamanho A5, miolo em papel reciclato 90 gramas, com 32 páginas, frente e verso em cores, grampeados e capa em em papel couche brilho 300 gramas, frente e verso em cores e acabamento laminado brilhante;
- h. Placas Interpretativas tamanho grande;

- i. Placas Interpretativas tamanho médio;
- j. Placas Interpretativas pequeno;
- k. Placas de Posturas tamanho grande;
- l. Placas de Posturas tamanho médio;
- m. Placas de Posturas pequeno.

Observação: os tamanhos referentes as placas elencadas do item “h” ao “m” estão no Manual de Sinalização.

Os produtos acima são esperados da contratada, considerando que cada um deles precisa ser aprovado antes que se inicie a confecção do seguinte.

As atividades descritas nesta especificação serão desempenhadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Responsável Técnico (item 8), assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, contemplando custos com logística, materiais e os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades. Estão inclusos também todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, impostos, taxas, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do TAC Frade.

Os produtos serão entregues à Chefia do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, que poderá solicitar ajustes e retificações sempre que julgarem necessário, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

O contratado deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio em meio digital (e-mail ou CD), que deverão ser aprovados após avaliação dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Responsável Técnico atestando a entrega e a aprovação).

5) Forma de Apresentação dos Produtos

Os produtos gráficos deverão ser apresentados em formato digital adequado a impressão em gráficas de alta capacidade, com a impressão de um modelo/prova que ateste a qualidade dentro das especificações técnicas apresentadas no item anterior.

As placas deverão ser apresentadas em formato digital adequado a reprodução por firma especializada, com modelo executado dentro das especificações técnicas apresentadas no item anterior.

Caso a análise realizada pelo responsável técnico resulte em alteração, os mesmos deverão ser reapresentados em versão final, como condição para a efetivação dos pagamentos.

6) Condições para a contratação

A empresa deverá ter experiência comprovada no fornecimento dos itens constantes nesta especificação técnica. A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público e/ou privado.

7) Insumos Necessários

7.1 Obrigações do Responsável Técnico, ICMBio:

- Disponibilizar logomarca do ICMBio;
- Fiscalizar o andamento e acompanhar as atividades/serviços, bem como aprovar os produtos para impressão
- Nas visitas técnicas toda a logística será de responsabilidade da Unidade e de seus parceiros, excetuando o trajeto entre a sede do contratado e a sede do Parque, os pernoites e alimentação que se fizerem necessários;
- Disponibilizar cópia do Plano de Manejo e do Programa de Uso Público;
- Disponibilizar Guia de sinalização e guia de identidade visual do Instituto Chico Mendes;
- Disponibilizar Logomarca estabelecida no Plano de Manejo da Unidade (vetorizada);
- Nas visitas técnicas toda a logística será de responsabilidade da Unidade e de seus parceiros, excetuando o trajeto entre a sede do contratado e a sede do Parque e os pernoites que se fizerem necessários;
- Fiscalizar o andamento e acompanhar as atividades/serviços, bem como aprovar os produtos para impressão.

Link para acesso dos documentos supracitados:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Ufuhy9rl9DKQ2n-5k-7xQOuej7ZKIdQf?usp=sharing>

7.2 Obrigações da contratada

- Disponibilização das provas gráficas obedecendo o cronograma;
- O material digital deverá ser de alta qualidade e confiabilidade, com uma prova de impressão para atestar a qualidade;
- Todos os materiais deverão conter as logomarcas das instituições envolvidas: identidade visual do Parque, do ICMBio e do TAC Frade (frase e barra de parceiros);
- Todo o material desenvolvido deverá ao final ser entregue em HD externo ou pen drive.

8) Responsável Técnico

O responsável pelo acompanhamento técnico e aprovação dos produtos é o Chefe do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba.

Nome: Marcelo Braga Pessanha

E-mail: marcelo.pessanha@icmbio.gov.br

Telefone: (22) 98806-1528










TAC Frade - Contrato nº 143/2021 - Via Carioca Marketing Eireli

Relatório de auditoria final

2021-11-19

Criado em:	2021-11-18
Por:	Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAMbD6Tz2un5TofSy_m95SzU6v2hbgv0k3

Histórico de "TAC Frade - Contrato nº 143/2021 - Via Carioca Marketing Eireli"


-  Documento criado por Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
2021-11-18 - 21:06:07 GMT- Endereço IP: 189.122.130.234
-  Documento enviado por email para Rosangela de Oliveira Almeida (rosangela@viacarioca.com) para assinatura
2021-11-18 - 21:08:48 GMT
-  Email visualizado por Rosangela de Oliveira Almeida (rosangela@viacarioca.com)
2021-11-19 - 16:15:56 GMT- Endereço IP: 66.249.88.3
-  Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Oliveira Almeida (rosangela@viacarioca.com)
Data da assinatura: 2021-11-19 - 16:24:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.155.3.41
-  Documento enviado por email para Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br) para assinatura
2021-11-19 - 16:24:12 GMT
-  Documento enviado por email para Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br) para assinatura
2021-11-19 - 16:24:12 GMT
-  Documento enviado por email para Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br) para assinatura
2021-11-19 - 16:24:12 GMT
-  Email visualizado por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
2021-11-19 - 16:27:44 GMT- Endereço IP: 179.210.180.190
-  Documento assinado eletronicamente por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-11-19 - 16:28:04 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.210.180.190
-  Email visualizado por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
2021-11-19 - 16:46:05 GMT- Endereço IP: 187.181.254.46

 Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-11-19 - 16:46:18 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.181.254.46

 Email visualizado por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)

2021-11-19 - 17:17:52 GMT- Endereço IP: 189.61.1.182

 Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-11-19 - 17:18:34 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.61.1.182

 Contrato finalizado.

2021-11-19 - 17:18:34 GMT

Anexo 2



Carta nº 109/2022

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

Ao HIAGO USLIAM PAURÍLIO BRAZ
Coordenador-Geral

ASSUNTO: Ofício SEI nº 4/2022-CGPLAN/DIPLAN/GABIN/ICMBio

Prezado,

Em resposta ao Ofício SEI nº 4/2022-CGPLAN/DIPLAN/GABIN/ICMBio e conforme alinhamentos entre as partes, o FUNBIO por meio do “*Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo*” providenciará a Inscrição, Registro de Embarcações e emissão de TIE/TIEM/ DPP/PRPM pela Capitania dos Portos da Marinha do Brasil, referente a embarcação contemplada no Termo de Doação 053/2021 em benefício da Estação Ecológica (ESEC) Tamoios.

Tais providências serão tomadas posteriormente a assinatura do Termo de Doação seguida da publicação no Diário Oficial da União realizados pelo ICMBio. Esse alinhamento permitirá realizar a entrega ao Donatário, otimizando recursos do Programa e viabilizando as ações de fiscalização em mar aberto na Unidade de Conservação, objeto da aquisição.

Atenciosamente,

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá (15 de March de 2022 17:13 ADT)

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária-Geral








carta_doação_embarcacao_esec_tamoios

Relatório de auditoria final

2022-03-15

Criado em:	2022-03-15
Por:	Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAf_GCkCDimetbA0hv2vqVIMe8Ozh6hePw

Histórico de "carta_doação_embarcacao_esec_tamoios"

-  Documento criado por Suzana Ramos (suzana.ramos@funbio.org.br)
2022-03-15 - 19:37:47 GMT- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Documento enviado por email para Marcelo Moreira dos Santos (marcelo.santos@funbio.org.br) para aprovação
2022-03-15 - 19:39:07 GMT
-  Email visualizado por Marcelo Moreira dos Santos (marcelo.santos@funbio.org.br)
2022-03-15 - 19:39:30 GMT- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Documento aprovado por Marcelo Moreira dos Santos (marcelo.santos@funbio.org.br)
Data da aprovação: 2022-03-15 - 19:41:11 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Documento enviado por email para Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br) para assinatura
2022-03-15 - 19:41:13 GMT
-  Email visualizado por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
2022-03-15 - 20:12:19 GMT- Endereço IP: 189.6.12.7
-  Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Lemos de Sá (rosa.lemos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2022-03-15 - 20:13:17 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.6.12.7
-  Contrato finalizado.
2022-03-15 - 20:13:17 GMT